

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 313 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Polícia Administrativa, símbolo CC-V da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

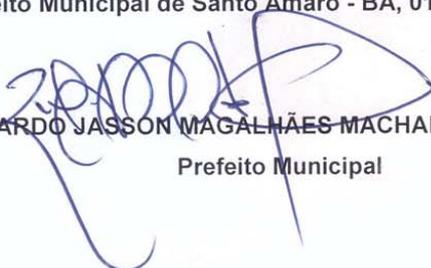
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. GENIVALDO DA SILVA CRUZ portador do CPF nº. 459.583.495-68 e RG nº. 250612674 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Polícia Administrativa, da Secretaria de Administração, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 314 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, símbolo CC-V da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS portadora do CPF nº. 951.460.755-49 e RG nº. 584443943 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, da Secretaria de Administração, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 315 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Contratos Administrativos, símbolo CC-V da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

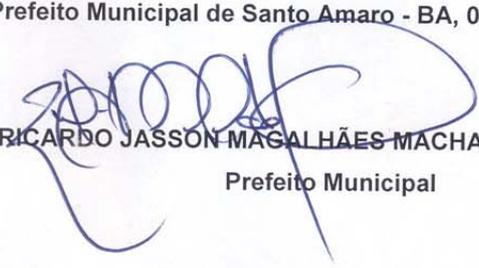
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. LEONARDO FERREIRA GONÇALVES portador do CPF nº. 871.662.675-34 e RG nº. 0393453359 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Contratos Administrativos, da Secretaria de Administração, símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 319 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

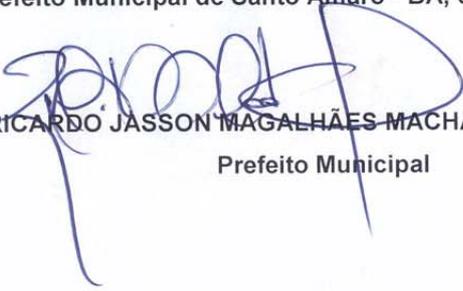
DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.ª VANESSA SANTOS SOUZA portadora do CPF nº. 835.345.555-20 e RG nº. 0973121343 para o Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Administração, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 326 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

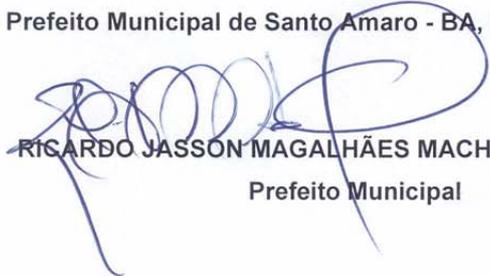
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CLEIDNILSON DOS SANTOS MONTEIRO portador do CPF nº. 055.611.135-42 e RG nº. 1568866429 para o Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Administração, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 327 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOSEMAR MEDEIROS AMARAL portador do CPF nº. 776.544.805-63 e RG nº. 0554799367 para o Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Administração, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 330 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, símbolo CC-III da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

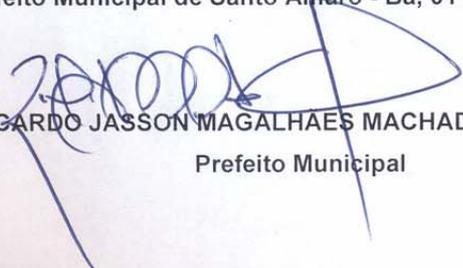
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JAVA DOS SANTOS BARBOSA portador do CPF nº. 840.235.385-15 e RG nº. 793895898 para o Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-III, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 331 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Equipe da Zona Rural, símbolo CC-V da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANTONIO FERREIRA portador do CPF nº. 112.248.005-91 e RG nº. 0129511706 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Equipe da Zona Rural da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 332 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Vias Urbanas, símbolo CC-V da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

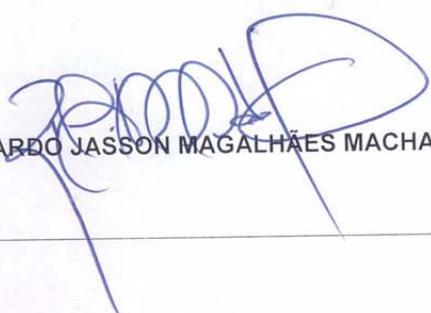
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CARLOS ALBERTO SALLES PEREIRA portador do CPF nº. 392.555.575-72 e RG nº. 0222747668 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Vias Urbanas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-V do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 333 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Especial de Obras e Infra - Estrutura, símbolo CC-V da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RAFAEL COSTA BORGES portador do CPF nº. 017.792.965-09 e RG nº. 1475797320 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria Especial de Obras e Infra-Estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-V, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 336 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

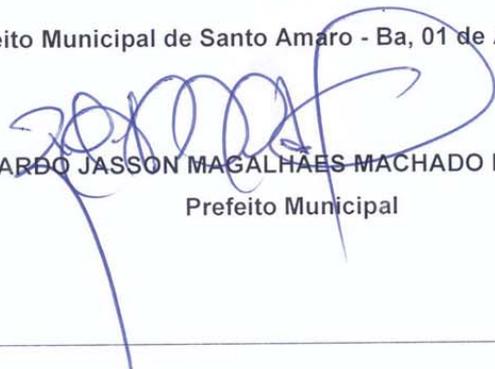
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDMUNDO DOS SANTOS portador do CPF nº. 175.983.625-72 e RG nº. 0325197709 para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 337 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-VIII da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra- Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. AILTON DOS SANTOS portador do CPF nº. 543.776.255-00 e RG nº. 0407024050 para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de Abril de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal